



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 189/2022/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º PR-00332-01/2022, Parecer Técnico N.º PAR-01188-01/2022, registrada na FEMARH-RR sob o código E-02-02, ao Empreendedor:

NOME: USINA XAVANTES S.A
CPF/CNPJ: 08.435.796/0001-17
ENDEREÇO: ROD GO 080, S/N, KM 06 CHACARAS BOM RETIRO, ZONA RURAL
MUNICÍPIO: GOIÂNIA – GO
ATIVIDADE: USINA TERMOELÉTRICA E GERAÇÃO DE ENERGIA.
POTÊNCIA APROVADA - 3,150 MW. *LS*

Endereço do Empreendimento: RUA MONTE RORAIMA, S/N, BAIRRO: CENTRO - MUNICÍPIO DE PACARAÍMA/RR.

VALIDADE: 13/12/2024 *LS*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 13/12/2022

GLICÉRIO MARCÓS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

LÍVIA AMORIM DE MELO
Diretora em exercício do DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO
EM 13/12/22
HORA 13:00
PBO



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com **Pedido de Renovação** desta licença **120 (cento e vinte) dias** antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Apresentar no Sistema LicenciAjá (processo online) a **Publicação desta Licença** em jornal de grande circulação ou em diário oficial em até **30 (trinta) dias**;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

COORDENADAS DAS ÁREAS DELIMITADAS

VÉRTICES	LATITUDE	LONGITUDE
P-1	04° 29' 4,24" N	61° 09' 19,95" O
P-2	04° 28' 59,41" N	61° 09' 15,68" O
P-3	04° 28' 57,95" N	61° 09' 17,27" O
P-4	04° 28' 59,68" N	61° 09' 18,76" O
P-5	04° 28' 58,06" N	61° 09' 20,62" O
P-6	04° 29' 1,25" N	61° 09' 23,36" O

O EMPREENDEDOR DEVERÁ OBEDECER AS RECOMENDAÇÕES DO PARECER TÉCNICO E LAUDO.

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: PR-00332-01/2022 / Parecer Técnico Nº: PAR-01188-01/2022. *W*

VALOR DA TAXA: R\$ 1.053,48

VISTORIA: R\$ 300,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CRISTIAN RAU STOLTENBERG - REGISTRO: 9251/09 AM